



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 193/2000 DE 10 DE MAIO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 130.000,00, REDUZ DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO IRINEU MAROCCO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos
UNIDADE: 01 - Unidade Subordinadas
FUNÇÃO: 03 - Administração
PROGRAMA: 07 - Administração e Planejamento
SUBPROGRAMA: 07 - Administração e Planejamento
PROJ/ATIVIDADE: 1014 - Aquisição de Veículos e Máquinas
ELEMENTO: 4120.00 - Equipamento e Mat. Permanente R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos
UNIDADE: 02 - Departamento de Serviços Públicos
FUNÇÃO: 13 - Saúde e Saneamento
PROGRAMA: 76 - Saneamento
SUBPROGRAMA: 449 - Sistemas de Esgotos
PROJ/ATIVIDADE: 1017 - Const. de redes de Esgoto
ELEMENTO: 4110.00 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos
UNIDADE: 02 - Departamento de Serviços Públicos
FUNÇÃO: 16 - Transporte
PROGRAMA: 88 - Transportes Rodoviários
SUBPROGRAMA: 534 - Estradas Vicinais
PROJ/ATIVIDADE: 1017 - Const. de estradas, pontes e Bueiros
ELEMENTO: 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 20.000,00
PROJ/ATIVIDADE: 2029 - Conservação de Estradas Pontes e Bueiros
ELEMENTO: 3120.00 - Material de ConsumoR\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos
UNIDADE: 02 - Departamento de Serviços Públicos
FUNÇÃO: 16 - Transporte
PROGRAMA: 88 - Transportes Urbanos
SUBPROGRAMA: 575 - Vias Urbanas
PROJ/ATIVIDADE: 1019 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
ELEMENTO: 3120.00 - Material de ConsumoR\$ 10.000,00

Total da Suplementação R\$ 130.000,00

ARTIGO 2º - O crédito suplementar ora aberto será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE: 02 -Departamento de Serviços Públicos
FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 07 - Administração
SUBPROGRAMA: 025 - Edificações Públicas
PROJ/ATIVIDADE: 1021 - Const. e Reformas de Prédios Públicos
ELEMENTO: 4110.00 - Obras e Instalações R\$ 130.000,00

ARTIGO 3º - .Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 10 de maio de 2000.

SÉRGIO IRINEU MAROCCO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANA SOFIA SZCZEPANIAK MIRANDA
Sec. Mun. da Administração

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”